


| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Vers6o: 1 | | |


Alfenas, 23 de mar7o de 2018.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

OBJETO: Contrata76o de pessoa jur6dica para presta76o de servi76os m6dicos especializados em estrat6gia da sa6de da fam6lia para atendimento da Rede de Sa6de B6sica de Alfenas/MG.


CRONOGRAMA

| Eventos | Prazos | Coment6rios |
|---|--------------------------------|---|
| Publica76o da Abertura do Processo Seletivo no DOE de Alfenas | 23/03/2018 | Publicidade do processo seletivo, objetivando o recebimento do maior n6mero de propostas poss6vel (a76oes de transpar6ncia) |
| Disponibiliza76o da RFP no site do IMED | 23/03/2018 | Acesso aos interessados |
| Envio de Questionamentos | 23/03/2018 At6 18hs | Todas as d6vidas referentes 6 RFP dever6o ser enviadas por e-mail at6 a data limite |
| Respostas aos Questionamentos | 26/03/2018 | As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados ser6o divulgadas no s6tio eletr6nico do IMED (http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php) |
| Envio das propostas t6cnica e comercial | 29/03/2018 At6 18hs | Data/Hora limite para envio das propostas |
| Divulga76o do Resultado | 02/04/2018 | O resultado ser6 divulgado no s6tio eletr6nico do IMED (http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php) |

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Versão: 1 | | |


Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFENAS, e à legislação que rege os contratos de gestão no Município de Alfenas-MG, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços para as Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Alfenas, que pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <http://www.imed.org.br/alfenas-transparencia.php>

O presente processo seletivo foi publicado dia 23/03/2018 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao princípio da publicidade e para fins de cumprimento do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços acima mencionado.

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Verso: 1 | | |

NDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. APRESENTAO | 4 |
| 2. OBJETIVO | 4 |
| 3. JUSTIFICATIVA | 4 |
| 4. INSTRUOES PARA ELABORAO E ENVIO DAS PROPOSTAS | 5 |
| 5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS | 6 |
| 6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS | 6 |
| 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO | 7 |
| 8. PRERROGATIVAS DO IMED..... | 8 |
| 9. ESCOPO | 9 |
| 10. PRAZO DE VIGNCIA DO CONTRATO..... | 11 |
| 11. PROPOSTAS..... | 11 |
| 11.1 Proposta Tcnica..... | 11 |
| 11.2 Proposta Comercial..... | 12 |

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Versão: 1 | | |

1. APRESENTAÇÃO

O **IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**– é uma entidade sem fins lucrativos que se destaca na prestação de serviços e benfeitorias destinados à população e que atua com excelência no desenvolvimento de projetos que proporcionem bem-estar, saúde, cidadania e dignidade às pessoas.


Todo o trabalho é guiado pela busca de uma sociedade mais justa e harmoniosa, pautado por conceitos como humanização e ética e pelo atendimento sem distinções ou classificações. O Instituto não mede esforços para propiciar melhorias em seu ambiente de trabalho e incrementar performances com o único objetivo de proporcionar serviços de grande qualidade aos que deles necessitam.

Dentre seus quadros, o IMED conta com gestores com competência e experiência administrativa em logística de recursos financeiros, controle de resultados, planejamento e organização institucional. Além disso, há pessoas dedicadas à assistência social junto à parcela mais carente da população, o que confere à entidade uma visão sistêmica integrada entre excelência técnica, relacionamento humanizado e responsabilidade social.

Site: <http://imed.org.br/>

2. OBJETIVO

O IMED, através desta RFP, torna público o processo seletivo destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em estratégia da saúde da família para atendimento da Rede de Saúde Básica de Alfenas/MG.

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Versão: 1 | | |

Busca-se com o presente procedimento identificar no mercado um comparativo de preços de serviços médicos em estratégia da saúde da família que se alinhe aos objetivos do IMED frente ao Contrato de Gestão firmado com Prefeitura do Município de Alfenas.

3. JUSTIFICATIVA


A preocupação com a qualidade da assistência é um tema de elevada importância para todos os que desenvolvem atividades relacionadas à área da saúde. Os serviços geridos pelo IMED devem conter equipes médicas especializadas no objeto do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Município de Alfenas, pois isso gera não só um atendimento de qualidade e eficiência à população, como também o atingimento das metas estabelecidas no referido contrato.

Demais disso, segundo a Política Nacional da Atenção Básica do Ministério da Saúde de 2012, cada equipe de Estratégia de Saúde da Família deve ser composta por, pelo menos, um médico especialista em saúde da família – ou seja, a contratação aqui tratada também visa o cumprimento da própria legislação que rege a atenção básica.

4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os proponentes deverão elaborar, de forma distinta, uma proposta técnica detalhada e uma proposta comercial para o presente processo seletivo, que, conjuntamente, serão consideradas como sendo suas propostas.

Para elaboração das propostas técnica e comercial deverão os proponentes observar todos os elementos contidos nesta RFP, em especial, mas não se limitando, ao seu escopo (item “9”) e às demais especificações dispostas no item “10”.

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Versão: 1 | | |

As propostas técnica e comercial deverão estar datadas e assinadas, bem como enviadas, de forma digitalizada, e em arquivos separados, para o seguinte endereço eletrônico:

| Nome | Endereço Eletrônico |
|------------|--|
| Laís Alves | cotacao_imed@imed.org.br |

A proposta técnica não deverá conter informações comerciais, bem como a proposta comercial não deverá conter informações técnicas.

Informações adicionais que o proponente julgue relevantes poderão ser apresentadas no corpo da proposta técnica, mediante a indicação e utilização de campo específico para tanto.


5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas técnica e comercial deverão ser encaminhadas na forma prevista no item “4” desta RFP, impreterivelmente, **até às 18hs do dia 29/03/2018**. Qualquer proposta enviada fora do prazo aqui mencionado será desconsiderada.

O IMED, por mera liberalidade e a seu critério, poderá prorrogar o prazo previsto para entrega das propostas, inclusive para o caso de inexistência de proponentes e/ou de ampliação do número de interessados, em vista de suas necessidades contratuais e/ou assistenciais, mediante comunicado a ser disponibilizado no link do respectivo processo de seleção.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados em participar do presente processo seletivo poderão encaminhar pedidos de esclarecimentos acerca desta RFP, até 18hs do dia 23/03/18, através do envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no item “4” desta RFP.

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Vers6o: 1 | | |


As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados e/ou retificações desta solicitação de proposta serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php>), acessando-se o link do processo seletivo global de nº 002/2018, passando a fazer parte e integrar esta RFP para todos os fins.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO

A análise das propostas apresentadas será realizada pelas equipes técnica e financeira do IMED, de acordo com os termos e disposições contidas na presente RFP, bem como com vistas a atender as necessidades e especificidades das Unidades de Saúde Básica atendidas e do Contrato de Gestão anteriormente mencionado.

Será declarada vencedora do presente processo de seleção a proponente que apresentar o menor preço e atender aos requisitos de contratação previstos nesta RFP e no anteriormente mencionado Regulamento de Compras e Contratação de Serviços. Em caso de empate técnico e comercial, as empresas serão convocadas, por e-mail, para apresentarem novos lances de preço, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o menor lance.

O resultado deste processo seletivo será divulgado dia 02/04/2018 no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php>), podendo ser visualizado através do acesso do link do processo seletivo global de nº 002/2018, sendo a empresa vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por qualquer outro meio de comunicação disponível), para, em até 05 (cinco) dias a contar da efetivação do aludido comunicado, assinar o Contrato ou documento equivalente,

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Versão: 1 | | |

bem como apresentar toda a documentação pertinente à contratação, que será oportunamente solicitada.

Caso a empresa vencedora não compareça dentro do prazo acima estipulado, será convocada a segunda colocada, desde que o preço ofertado não seja superior a 10% do valor apresentado pela primeira colocada.


Na hipótese da segunda colocada também não comparecer ou mesmo de que seu preço seja superior a 15% do valor apresentado pela primeira colocada, o processo será cancelado e posteriormente republicado.

8. PRERROGATIVAS DO IMED

O IMED reserva-se no direito de modificar esta RFP, mediante sua republicação e, se necessário, dilação do prazo para envio das propostas, bem como postergar e investir o tempo que for necessário para análise e conversas posteriores com os proponentes interessados; ou ainda, a qualquer momento, interromper ou cancelar o respectivo processo seletivo.

O IMED reserva-se no direito de solicitar qualquer documentação ou informação adicional que julgar necessária para fins de análise das propostas e dos proponentes, como também visando o atendimento das disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, mesmo depois de decorridos os prazos indicados neste documento.

O IMED também poderá solicitar reuniões e visitas técnicas às instalações dos proponentes e, eventualmente, a alguns de seus clientes atuais.

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Vers6o: 1 | | |

9. ESCOPO

9.1 Serviç6s m6dicos especializados em estrat6gia da sa6de da fam6lia para atendimento da Rede de Sa6de B6sica de Alfenas/MG.

9.2 Local da Prestaç6o dos Serviç6s: unidade de PSF do Munic6pio de Alfenas e tamb6m nos domic6lios por ele abrangidos, se necess6rio.


9.3 P6blico: populaç6o do munic6pio de Alfenas-MG.

9.4 N6mero de Profissionais X Hor6rio Prestaç6o de Serviç6s:

- 1 m6dico da sa6de da fam6lia, 40h semanais, das 07:00h 6s 11:00h e das 13:00h 6s 17:00h.


9.5 Especificidades dos Serviç6s e Atividades:

- Realizar atenç6o 6 sa6de aos indiv6duos sob sua responsabilidade;
- Prestar com qualidade e conhecimento o atendimento assistencial aos usu6rios do serviç6o de sa6de b6sica;
- Realizar consultas cl6nicas, pequenos procedimentos cir6rgicos e atividades em grupo nas unidades; e, quando indicado ou necess6rio, no domic6lio e/ou nos demais espaç6s comunit6rios (escolas, associaç6es etc.);
- Realizar atividades programadas e de atenç6o 6 demanda espont6nea;

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Versão: 1 | | |

- Encaminhar, quando necessário, pacientes a outros pontos de atenção, respeitando-se, porém, os fluxos locais e mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico dos mesmos;
- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do paciente;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde;
- Auxiliar no matriciamento da rede de saúde pública;
- Aderir a todas campanhas assistenciais;
- Realizar as rotinas administrativas requeridas pela gestão a cargo da função;
- Acompanhamento da operacionalização das ações relacionadas ao aprimoramento constante da qualidade assistencial; e
- Suporte para criação e/ou acompanhamento de instrumentos voltados à parte assistencial, tais como: protocolos de atendimento, POP's, rotinas e fluxos de trabalho.

9.6 A proponente deverá possuir todos os registros e licenças necessárias para execução dos serviços que serão contratados, bem como ter e manter em seu quadro profissionais com bacharelado em medicina e especialização em estratégia de saúde da família.

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Versão: 1 | | |

9.7 Deverão ser apresentados relatórios mensais das atividades desenvolvidas, nos termos que serão dispostos no respectivo contrato de prestação de serviços.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato objeto deste processo seletivo terá sua vigência inicial contada da data de assinatura do Instrumento Contratual com data de término prevista inicialmente para **28/02/2023**, podendo ser prorrogado caso haja renovação do Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a Prefeitura do Município de Alfenas, ou encerrado automaticamente, sem qualquer ônus, caso haja rescisão do Contrato de Gestão.


11. PROPOSTAS

11.1 Proposta Técnica

A proposta técnica deverá considerar as condições e especificações descritas não só no escopo contido no item “9” desta RFP, como também em todo o documento. Todas as informações solicitadas nesta RFP devem ser observadas e disponibilizadas da forma mais objetiva possível, providenciando-se, ao mesmo tempo, todas as informações necessárias para análise da proposta técnica.

As propostas devem ser organizadas no formato descrito neste documento e abordar todos os elementos contidos em seus itens, disponibilizando e especificando a maior quantidade de informações e detalhes sobre como o proponente pretende atender o objeto, os prazos e condições constantes da presente RFP.

Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta técnica, os seguintes documentos:


| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Verso: 1 | | |

- a) Atestado (s) de experincia de, pelo menos, 1 (ano) na prestao dos servios objeto desta RFP;
- b) Contrato Social atualizado ou a ltima alterao;
- c) Alvar ou Licena de Funcionamento da empresa;
- d) Registros e licenas necessrias para execuo dos servios que sero contratados, especialmente perante o rgo de classe correspondente de sua sede com o respectivo comprovante de regularidade;
- e) Carto CNPJ, que comprove a sua atividade em ateno  sade na rea especifica dos servios a que se destina este processo seletivo;
- f) RG, CPF e comprovante de endereo do (s) responsvel (s) legal (s) da empresa; e
- g) Dados bancrios da empresa;

11.2 Proposta Comercial

Para elaborao da proposta comercial as seguintes orientaoes devem ser seguidas:

- a) Todos os preos devem ser expressos em REAIS;
- b) Os preos devem incluir todos os custos, despesas, impostos e taxas;
- c) Todos os impostos aplicveis sobre o preo devem ser especificados separadamente e todos os custos e despesas devem estar includos na proposta sem “extras”; e

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| Processo Seletivo 011/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA |  |
| Vers6o: 1 | | |

d) As condiç6es comerciais devem ser mantidas por, no m6nimo, 12 (doze meses) meses, sem qualquer negociaç6o de reajuste durante esse per6odo, ainda que o per6odo inicial de vig6ncia do contrato seja inferior a 12 (doze meses) meses.

6 vedado o pagamento de adiantamentos e a negociaç6o dos t6tulos do IMED com agentes financeiros.

Os pagamentos ser6o realizados at6 o dia 15 (quinze) do m6s posterior ao da prestaç6o dos serviç6os, mediante emiss6o e entrega da respectiva nota fiscal, e desde que o IMED tenha recebido o repasse do valor do custeio correspondente ao m6s em que os serviç6os foram prestados.